



Empresário Marcinho Moura anuncia sua pré-candidatura à prefeitura de Ibaiti

Nascido em 1981 e criado em Ibaiti, Marcinho Moura carrega consigo o legado de uma família dedicada ao desenvolvimento ibaitiense



Servidores fazem protesto após prefeitura de Arapoti suspender pagamento dos salários de dezembro

Executivo Municipal explicou que medida foi tomada devido aos vereadores aprovarem um Projeto de Lei que obriga a prefeitura a pagar mais de R\$ 7 mi de IPSM até o dia 30 deste mês

Startup de Wenceslau Braz avança para a semifinal do programa Jumper na Band e se destaca entre as quatro principais do país

Polícia prende homem que espancou e estuprou mulher em Siqueira Campos

Caminhão do lixo capota e motorista fica ferido em Ibaiti

XV Natal PARA TODOS

VENHA CELEBRAR A PAZ E UM MUNDO MELHOR.

<p>ABERTURA OFICIAL 16/12 às 20h Show Natal Mágico no Caminho da Esperança Chegada do Papai Noel</p>	<p>VISITAS AO PALACETE DO NOEL 02 a 22/12 das 18h às 22h</p> <p>PAPAI NOEL NOS BAIRROS 12 a 14/12</p>	<p>ESTAÇÃO CIDADÃ 16 a 22/12 a partir das 20h Doce e brinquedos • Brincadeiras de palco Feira de artesanatos • Tour natalino • Sorteio de IPTU Show pirotécnico sem estampido • Apresentações artísticas culturais</p> <p>AÇÃO COM AUTISTAS 22/12, às 14h Palacete do Noel (Museu)</p>	<p>Prefeitura Municipal de JAGUARIAÍVA</p> <p><i>Somos todos nós.</i></p>
---	---	--	--

Mais informações: jaguariaiva.pr.gov.br | Facebook: @prefeituradejaguariaiva

Governador entrega 142 novas viaturas para a Polícia Militar e caminhões para Defesa Civil

São 100 veículos semiblindados e outras 42 caminhonetes para patrulhamento rural da Polícia Militar



www.folhaextra.com
Leia também no site
folhaextra.com

Governador destacou que novos veículos irão proporcionar mais agilidade e segurança durante as rondas Foto: Divulgação.

Agência Estadual de Notícias
Política Paranaense

O governador Carlos Massa Ratinho Junior entregou nesta terça-feira (12) 142 novas viaturas para a Polícia Militar do Paraná (PMPR). Os veículos, que são parte de um investimento total de R\$ 82 milhões em mais de 380 novos veículos, serão usados para reforçar o patrulhamento policial em todo o Estado e dar mais agilidade ao atendimento da população.

O investimento na frota da PM vai atender a todas as regiões, dando sequência a um plano de modernização das forças de segurança do Paraná. "O

que nós estamos fazendo é equipar cada vez mais a polícia do Paraná, que já é a mais bem treinada do Brasil, investindo em viaturas, pistolas, fuzis, viaturas e helicópteros para que ela tenha condição de proteger da melhor forma possível as famílias do Paraná", afirmou o governador.

Dos 142 veículos, 100 são viaturas semiblindadas. Elas serão utilizadas para atividades de patrulhamento e rádio atendimento em todo Estado. As outras 42 são caminhonetes que atuarão no patrulhamento rural em todos os Comandos Regionais do Paraná.

"Estas viaturas semiblindadas vão dar mais agilidade e segurança na ronda policial do dia a dia, com o que há de mais moderno e tecnológico no mundo para a atividade

de patrulha policial. E as caminhonetes vão ajudar, por outro lado, a dar mais segurança às famílias que estão no campo", disse Ratinho Junior.

Antes de serem distribuídos por todos os comandos do Estado, 50 dos veículos semiblindados serão usados no reforço do policiamento do Litoral durante a temporada de verão. O contrato ainda prevê que outras 243 viaturas semiblindadas sejam entregues gradativamente nas próximas semanas.

"São investimentos importantes para dar condições de trabalho aos nossos policiais. Nunca as forças de segurança do Paraná foram tão respeitadas como agora", afirmou o secretário de Segurança Pública, Hudson Leôncio Teixeira.

IMPACTO

Os investimentos do Governo do Estado na renovação dos equipamentos e armamentos se somam a uma série de contratações para reforçar o efetivo policial em todo o Paraná. Ao longo de 2023, foram mais de 2,4 mil novos policiais militares formados e mais de 220 policiais civis nomeados. Como reflexo destas ações, o Paraná registra em 2023 melhora em quase todos os índices de segurança pública. De janeiro a outubro, por exemplo, o Estado

registrou o menor número de roubos da história. Os números de furtos, homicídios e feminicídios também estão em queda.

"Antes tínhamos mais de 90 municípios sem policiais militares. Agora todas as cidades têm pelo menos seis policiais. Investimos também para ter delegados em todas as comarcas do Estado. E todos eles com equipamentos de ponta. Como resultado, temos melhora em todos os índices", complementou Ratinho Junior.

DEFESA CIVIL

Além das viaturas, o governador Ratinho Junior também entregou nove caminhões para Defesa Civil que serão usados em ações de combate à incêndios e resgates. Para esta entrega, o Governo do Estado investiu R\$ 7,2 milhões.

Os veículos são caminhões chamados de Auto Bomba Tanque e vão integrar as estruturas de Brigadas Comunitárias dos municípios de Pinhão, Assis Chateaubriand, General Carneiro, Guaraniaçu, Tibagi, Andirá, Jandaia do Sul, Ampere e Clevelândia. Os caminhões fazem parte de um pacote de 43 cami-

nhões que serão entregues à Defesa Civil até o início de 2024.

De acordo com o coordenador estadual da Defesa Civil, coronel Fernando Schunig, a aquisição melhora a capacidade de atendimento à população em casos de desastres naturais ou acidentes. "Os brigadistas são treinados e preparados para atender a população, mas é preciso ter a estrutura para que este atendimento seja efetivo. E hoje nós temos aqui a primeira aquisição de caminhões para esta finalidade desde 2010", disse

Empresário Marcinho Moura anuncia sua pré-candidatura à prefeitura de Ibaiti

Nascido em 1981 e criado em Ibaiti, Marcinho Moura carrega consigo o legado de uma família dedicada ao desenvolvimento ibaitiense



Além de seu histórico empresarial, Marcinho destaca-se por sua formação acadêmica sólida, com bacharelado em Administração de Empresas, Ciências Contábeis, e pós-graduação em Auditoria e Controladoria

www.folhaextra.com
Leia também no site
folhaextra.com

Marcinho Moura desponta como uma figura em ascensão na região e, agora, anuncia sua pré-candidatura a prefeitura de Ibaiti Foto: Divulgação.

Da Redação Ibaiti

Márcio Ribeiro de Moura Bueno, conhecido como Marcinho Moura, desponta como uma figura empresarial em ascensão na região, e agora anuncia sua pré-candidatura à prefeitura de Ibaiti, a terceira maior cidade da região da AMUNORPI - (Associação dos Municípios do Norte Pioneiro), com aproximadamente 35 mil habitantes. Sua história

de sucesso no setor contábil e sua conexão com as raízes locais, em uma economia voltada para o ramo madeireiro e agrícola, agora se entrelaçam com o desejo de liderar a cidade rumo a um futuro mais próspero.

Nascido em 1981 e criado em Ibaiti, Marcinho Moura carrega consigo o legado de uma família dedicada ao desenvolvimento da comunidade. Seu avô, Manoel de Moura Bueno, foi um notável vereador por seis mandatos e pioneiro na construção da identidade da

cidade, desde os tempos da Barra Bonita. Casado com a empresária Melissa Shibata de Moura Bueno, Marcinho é pai de três filhos (João Vitor, Maria Fernanda e Manoela). A trajetória profissional de Marcinho, marcada por anos de experiência no setor contábil e tributário, resultou na fundação da Fisconorte Assessoria Contábil e Tributária em 2008. Sua visão empreendedora, que resultou na expansão para a cidade Ventania, com a primeira filial e na aquisição do Escritório do Peté, onde foi

funcionário por oito anos, é agora impulsionada por uma ambição política clara. Além de seu histórico empresarial, Marcinho destaca-se por sua formação acadêmica sólida, com bacharelado em Administração de Empresas, Ciências Contábeis, e pós-graduação em Auditoria e Controladoria. Sua experiência multifacetada, incluindo a atuação como corretor de imóveis, confere-lhe uma perspectiva abrangente sobre os desafios e oportunidades que Ibaiti enfrenta.

Startup de Wenceslau Braz avança para a semifinal do programa Jumper na Band e se destaca entre as quatro principais do país

MobPar, startup de mobilidade urbana, supera concorrência acirrada e busca título de novo unicórnio brasileiro com prêmio de 200 mil reais em jogo

Da Redação

Reportagem Local

No último sábado (09), a MobPar, startup brasileira, escreveu mais um capítulo em sua trajetória ao conquistar a cobiçada vaga na semifinal do programa Jumper, transmitido pela TV Tarobá/Band. A empresa superou adversários de peso, como as startups Roalis Derma e Box 24X7, garantindo seu lugar entre as quatro finalistas do programa que busca identificar o próximo unicórnio brasileiro.

A MobPar, reconhecida por sua atuação desde sua fundação, tem colecionado prêmios importantes e se destacado nos principais eventos nacionais. Atualmente, a startup expande sua presença para 89 novas cidades, distribuídas por 12 estados brasileiros, consolidando um crescimento expressivo no mercado.



Cris Savagin, fundador e CEO da MobPar, comentou sobre a dificuldade da competição, destacando a intensidade da disputa com importantes startups de abrangência nacional, muitas delas originárias de grandes cidades com mais facilidades e apoios. "Foi uma batalha boa de dois Golias contra nós (Davi), mas amo desafios.

Por isso, escolhi ser concorrente da Uber e 99," celebrou o CEO. Com essa vitória significativa, a MobPar se prepara para retornar à arena da competição no dia 23 de dezembro, buscando uma vaga na aguardada final do programa. O vencedor da final será agraciado com um prêmio de 200 mil reais em investimen-

tos, uma oportunidade valiosa para impulsionar ainda mais o crescimento da startup. O programa, apresentado por Cristiano Teodoro, tem como propósito identificar e reconhecer as principais startups nacionais com potencial para se tornarem os próximos unicórnios brasileiros nos próximos anos.

Jaguariaíva divulga cronograma das atividades do XV Natal Para Todos

Ações que tiveram início no começo do mês seguem até o dia 22 de dezembro

Da Redação

Jaguariaíva

A prefeitura municipal de Jaguariaíva, nos Campos Gerais, divulgou nesta semana o cronograma de atividades que serão realizadas durante o XV Natal Para Todos. As ações tiveram início no começo do mês de dezembro e seguem até o dia 22.

Até o dia 22 deste mês, o Palacete do Noel, no Museu Matarazzo, segue aberto ao público das 18h00 às 22h00. Também foram realizadas visitas com os alunos das escolas municipais ao Palacete do Noel entre os dias 27 de novembro e 8 de dezem-

bro.

Já entre os dias 12 e 14 de dezembro, o Papai Noel e sua equipe percorrem os bairros do município para distribuir doces e fazer a alegria da criançada.

No sábado (16), as 20h00 acontece a abertura do Natal Para Todos com a carreata Teatro Mágico de Natal - No Caminho da Esperança (Braslumber). As 21h00 será realizada a dança dos duendes e, na sequência, a chegada do Papei Noel.

Para o domingo (17), as 20h00 será realizado o recital de música da Escola Municipal de Música Elzita Jorge Cunha. Na segunda-feira (18), será realizado

um musical a partir das 20h00 na APAE. Na terça-feira (19), a partir das 20h00 acontece o projeto Agita Jaguariaíva e apresentação da cantora Maria Letícia. Na quarta-feira (20) a partir das 20h00 será realizado o Show de Prêmios do IPTU. Na quinta-feira (21), será realizado

a partir das 20h00 show com a cantora Beth.

Na sexta-feira (22), a partir das 14h00, o Papei Noel recebe as crianças autistas no palacete do Noel. Também na sexta-feira, será realizada a distribuição de brinquedos na casinha do Noel a partir das 20h00.



PELO
PARANÁ



VERÃO MAIOR PARANÁ

A programação cultural do Verão Maior Paraná contará com 27 shows nacionais em arenas instaladas em Matinhos e Pontal do Paraná. Em Matinhos, os shows acontecerão no Balneário Flamingo. Em Pontal do Paraná, a arena fica no Centro de Eventos Marisol, no Balneário Marisol.

VERÃO MAIOR PARANÁ II

Atrações confirmadas para o Verão Maior Paraná: Luan Santana, Roupas Nova, É o Tchan, Jorge e Mateus, Zezé Di Camargo e Luciano, Dudu Nobre, Chiclete Com Banana, Raça Negra, Guilherme e Benuto, Hugo e Guilherme, Rick e Renner, Cayton e Romário, Yasmin Santos, George Henrique e Rodrigo, Pixote, Simone Mendes, Amado Batista, Trio Parada Dura, Matogrosso e Mathias, Zé Felipe, e Henrique e Diego.

CANCELADA

A assinatura dos convênios entre Itaipu Binacional, Caixa Econômica Federal e as prefeituras do Paraná e do Mato Grosso do Sul, com a presença do presidente Lula (PT) que estava programada para esta quinta-feira, 14, em Curitiba, foi cancelada em razão de compromissos da agenda presidencial.

GARANTIA

"Ressaltamos que a decisão do cancelamento do evento não impacta o comprometimento da Itaipu Binacional com os repasses dos recursos para os projetos e iniciativas ambientais, sociais e de infraestrutura previstos no programa Itaipu Mais que Energia", diz a assessoria da binacional.

NOVA UNIDADE

Curitiba terá um novo hospital de referência para atendimentos pediátricos. A estrutura fará parte do complexo do Hospital Pequeno Príncipe (HPP), que é o maior hospital pediátrico da América Latina. A nova unidade pediátrica terá uma área total de 200 mil metros quadrados. Com um investimento de R\$ 70 milhões, deverá ser concluída até 2026.

PEQUENO PRÍNCIPE

O HPP foi eleito em 2023 um dos melhores hospitais pediátricos do mundo pelo ranking da revista americana Newsweek. O Pequeno Príncipe é o único hospital exclusivamente pediátrico da América do Sul a figurar na lista da prestigiada publicação. Recebeu ainda o reconhecimento global da Health Care Without.

Polícia prende homem que espancou e estuprou mulher em Siqueira Campos

Crime aconteceu no ano de 2021 e suspeito foi encontrado na cidade de Castro



Da Redação
Siqueira Campos

A equipe da Polícia Civil realizou, na última sexta-feira (08), a prisão de um homem acusado de espancar e estuprar uma mulher no município de Siqueira Campos, no Norte

Pioneiro. De acordo com as informações divulgadas pela delegada Renata Batista, o crime aconteceu no ano de 201 e o suspeito era considerado foragido desde novembro deste ano. Ainda conforme as investigações, o homem teria amarrado a vítima em uma cama, espancado com socos e

a estupro. Ele ainda raspou a cabeça da mulher e fugiu levando o aparelho celular e dinheiro da vítima. Ainda conforme as informações, o homem, que tem 45 anos de idade, foi encaminhado ao Departamento Penitenciário do Paraná (Depen) para cumprir uma pena de 11 anos de reclusão.

www. folhaextra.com

Caminhão do lixo capota e motorista fica ferido em Ibaiti

Veículo desceu uma ladeira no bairro Cohapar e condutor conseguiu evitar uma tragédia que poderia ser ainda maior



Da Redação
Ibaiti

Um caminhão que faz a coleta de lixo no município de Ibaiti, no Norte Pioneiro, capotou deixando o motorista ferido. O acidente aconteceu na tarde desta terça-feira (12).

De acordo com as informações apuradas pelo portal de notícias Informe Policial, o veículo que pertence a uma empresa terceirizada e realiza a coleta de resíduos no município estava transitando por uma rua do bairro Cohapar quando, por volta das 13h00, o caminhão desceu uma rua íngreme de forma descon-

trolada. Diante da situação, o motorista ainda conseguiu desviar de residências e o caminhão capotou parando com as rodas para cima.

Equipes do Corpo de Bombeiros e do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) foram acionadas e estiveram no local prestando os primeiros socorros ao motorista que foi encaminhado ao hospital com ferimentos leves. Já os coletores não ficaram feridos, pois no momento do acidente não estavam no caminhão e sim recolhendo o lixo das residências. Há suspeitas de que o veículo tenha apresentado problemas mecânicos e ficado sem freios.

Grávida é espancada depois de sofrer assédio sexual

Vítima contou à polícia que o suspeito deu socos em seu rosto em barriga

Da Redação
Bandeirantes

De acordo com as informações divulgadas pela equipe da Polícia Militar, por volta das 22h30 a equipe foi acionada para prestar atendimento a uma ocorrência onde uma mulher grávida havia sido agredida por um homem. Diante do chamado, os policiais foram até a

Vila São Pedro para averiguar a situação. No local, a vítima passou a relatar para equipe que estava na casa de uma tia quando um homem começou a lhe assediá-la sexualmente, mas ela não gostou da situação e repreendeu o indivíduo que, diante da negativa da mulher, começou a agredir a vítima com socos em seu rosto e sua barriga mesmo ela estando grávida. Diante da situação, foi acionado socorro médico para

que a mulher fosse levada ao hospital devido a estar com fortes dores na barriga. Após o atendimento médico, a mulher ainda contou aos policiais que o suspeito estaria lhe seguindo e a intimidando há algum tempo. Frente aos fatos, foram realizadas diligências em busca do suspeito, mas ele não foi encontrado. A mulher foi orientada quanto aos seus direitos e os procedimentos cabíveis ao caso.



Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados com a finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida tomada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar público seus atos.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO / CREDENCIAMENTO. EDITAL Nº 001/2023 O Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Território do Vale do Rio Cinzas – CIVARC através Comissão Permanente de Licitação, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 005/2023/CIVARC, de 03/01/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a partir do dia **24 de janeiro de 2024, às 08:30:00 horas**, no endereço, RUA GERALDO VIEIRA, 410, CENTRO, PINHALÃO-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 01/2023IL na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/CREDENCIAMENTO. Informamos que a íntegra do Edital poderá ser solicitada através do e-mail: licitacaophl02@gmail.com ou pelo site: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-055/con_licitacoes.faces **Objeto da Licitação: Chamamento Público para contratação de Médicos nas especialidades: Psiquiatria, Pediatra, Ginecologia e Ortopedia e Neurologista para atender todos os municípios do Consórcio. Critério de Julgamento: credenciamento / chamamento público.** Pinhalão, 07 de Dezembro de 2023. Karina da Cunha Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PINHALÃO

Edital nº 89/2023 - Pregão Eletrônico. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - PR, através de sua Pregoeira, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 20/2023, de 02/02/2023, torna público, para conhecimento dos interessados que receberá até às 08:00:00 horas do dia 05/01/2024, propostas para: Aquisição de retroescavadeira 4x4, nova, 0km, conforme Convênio MAPA nº 941892/2023 - Transferegov.br nº 032657/2023. Valor máximo: R\$ 486.666,66 (quatrocentos e oitenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Critério de Julgamento – Menor preço por item. O recebimento será exclusivamente por meio de sistema eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.gov.br/compras/pt-br, <https://transparencia.betha.cloud/#/dB2cqHx0nAQcUV6jVAEXbA==>, através do e-mail licitacaophl03@gmail.com e no setor de licitações, localizado na Rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão-PR, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Pinhalão, 12 de dezembro de 2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o parecer do Departamento Jurídico sobre a Concorrência Pública nº 06/2023 de 24/10/2023 **RESOLVE:** Homologar o certame a favor do proponente: **PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **82.570.342/0001-01**, da cidade de **SIQUEIRA CAMPOS/PR**, vencendo o certame, perfazendo o valor total de **R\$ 4.651.459,12 (quatro milhões seiscentos e cinquenta e um mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e doze centavos)**. Pinhalão, 12 de dezembro de 2023. **DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR Prefeito Municipal**

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021 CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052-2023 OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso NÃO REMUNERADO sobre bem imóvel de propriedade do Município de JUNDIAÍ DO SUL. Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de 2023, às 09:31 horas, reuniram-se no recinto da Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul-PR, em sessão pública, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município, Walderlei Leme Fernandes e os membros Eduardo de Moraes Mori e Jussineia Aparecida Leite, devidamente nomeados através da pela Portaria nº 105/2023, relativo à Concorrência Pública nº 001/2023, que tem como objeto Concessão de Direito Real de Uso NÃO REMUNERADO sobre bem imóvel de propriedade do Município de JUNDIAÍ DO SUL, localizado na localizado na Rua Don Fernando Tadei, Lote A, conforme previsão expressa na Lei Municipal nº 217/2005 e Lei 722/2023, com a finalidade exclusiva de implantação e operacionalização de empreendimento empresa/cooperativa, PARA USO DIVERSOS. Dando início a sessão, o presidente comunicou aos presentes que foi dado ao Edital todo prazo e publicidade necessários, através do Diário Oficial do Estado (D.I.O.E), Jornal Oficial do Município Editora Folha Extra, no Mural de Licitação no Site do TCE/PR e no Site do Município (www.jundiaidosul.pr.gov.br), tendo comparecido o seguinte empresa interessada, como segue:

1. Empresa E R S R Soares - ME, inscrita no CNPJ nº 46.124.538/0001-09, com sede na Rua Anchieta, n. 606, Bairro Centro, na cidade de Jundiá do Sul - PR, CEP 86.470-000, representada pela senhora Elis Regina Simões Rodrigues Soares, inscrita no CPF sob n. 963.135.019-34, que protocolou seus envelopes sob o número 582/2023, em 11/12/2023, às 09h00. Foi dada a sequência aos procedimentos com a abertura do Envelope nº 1 – HABILITAÇÃO e nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS. A documentação contida no envelope nº 01 HABILITAÇÃO, foi devidamente analisada e aprovada pela Comissão de Licitação. Em seguida a abertura do Envelope nº 02 – PROPOSTA PREÇOS, que também, foi devidamente analisada e aprovada pela Comissão de Licitação, ficando os valores por Lote como segue:

Item	Descrição	Pontos	Pontuação da empresa
A	Para cada emprego direto indicado na proposta a ser gerado no município de Jundiá do Sul com a instalação do empreendimento, dentro de cada período a que se refere o item 4.1 deste edital	5	150
B	Para cada R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de faturamento médio mensal, indicado na proposta, tendo o valor mínimo exigido como limite, através de estimativa apresentada pela empresa/cooperativa	2	12
C	A não solicitação dos benefícios postulados na Lei Municipal nº. 217/2005–caso haja o pedido de benefícios fiscais a empresa não receberá esta pontuação, conforme Anexo XII	50	00
TOTAL GERAL DE PONTOS OBTIDOS			162

A Empresa E R S R Soares ME, inscrita no CNPJ nº 46.124.538/0001-09, foi DECLARADA VENCEDORA do certame com apresentação da melhor oferta. A Comissão de Licitação, mediante o acima exposto, e de acordo com a Lei 8666/93, abre o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos aos interessados.

Nada mais havendo a relatar, o Presidente deu por encerrada a sessão e logo em seguida determinou que após o trâmite de 05 (cinco) dias úteis, os autos do processo sejam encaminhados a Assessoria Jurídica do Município, e que por conseguinte seja lavrado o Termo de Adjucação e encaminhado o processo a autoridade competente para homologação. Eu, Walderlei Leme Fernandes, lavrei a presente ata a qual após lida e achada, conforme vai assinada por mim, demais membros da Equipe de Apoio e o(s) licitante(s) presente(s).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Walderlei Leme Fernandes
Presidente da C.P.L.

MEMBROS:

Jussineia Aparecida Leite

Eduardo de Moraes Mori

VENCEDORA:

Empresa E R S R Soares ME

CNPJ nº 46.124.538/0001-09

Elis Regina Simões Rodrigues Soares

CPF sob n. 963.135.019-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 156/2023 PARTES: Município de Jundiá do Sul e o Empresa Masmed – Gestão em Saúde Ltda - ME, CNPJ nº 25.043.405/0001-38 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 013/2023, atendendo as normas estabelecidas ao Processo Administrativo nº 001/2023, vinculado ao Credenciamento nº 001/2023, solicitação feita pelo Departamento Municipal de Saúde. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços médicos, especialidade clínica geral, para atender PLANTÕES MÉDICOS de 24 horas diárias, no período de segunda à sexta-feira, sábados, domingos e feriados das 07:00hrs às 07:00 horas, mediante escala/revezamento elaborada pelo Departamento do Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, reiterando a solicitação feita pelo Departamento de Saúde, no Município de

Jundiá do Sul - PR.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários para a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias Lei orçamentária nº 680/2023 de 01/12/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses com início no dia 04/01/2024. VALOR: R\$ 256.200,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e duzentos reais) pelo período de 12(doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2023. FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Eclair Rauhen
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 157/2023 PARTES: Município de Jundiá do Sul e o Empresa Norte Sul Serviços de Saúde Ltda, CNPJ: 19.850.311/0001-78. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 013/2023, atendendo as normas estabelecidas ao Processo Administrativo nº 001/2023, vinculado ao Credenciamento nº 001/2023, solicitação feita pelo Departamento Municipal de Saúde. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços médicos, especialidade clínica geral, para atender PLANTÕES MÉDICOS de 24 horas diárias, no período de segunda à sexta-feira, sábados, domingos e feriados das 07:00 hrs às 07:00 horas, mediante escala/revezamento elaborada pelo Departamento do Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, reiterando a solicitação feita pelo Departamento de Saúde, no Município de Jundiá do Sul - PR. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários para a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias Lei orçamentária nº 680/2023 de 01/12/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses com início no dia 04/01/2024. VALOR: R\$ 256.200,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e duzentos reais) pelo período de 12(doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2023. FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Eclair Rauhen
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 158/2023 PARTES: Município de Jundiá do Sul e o Empresa Elo Serviços de Saúde Ltda - ME, CNPJ: 47.826.214/0001-85. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 013/2023, atendendo as normas estabelecidas ao Processo Administrativo nº 001/2023, vinculado ao Credenciamento nº 001/2023, solicitação feita pelo Departamento Municipal de Saúde. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços médicos, especialidade clínica geral, para atender PLANTÕES MÉDICOS de 24 horas diárias, no período de segunda à sexta-feira, sábados, domingos e feriados das 07:00hrs às 07:00 horas, mediante escala/revezamento elaborada pelo Departamento do Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, reiterando a solicitação feita pelo Departamento de Saúde, no Município de Jundiá do Sul - PR. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários para a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias Lei orçamentária nº 680/2023 de 01/12/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses com início no dia 04/01/2024. VALOR: R\$ 256.200,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e duzentos reais) pelo período de 12(doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2023. FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Eclair Rauhen
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 159/2023 PARTES: Município de Jundiá do Sul e o Empresa A.Vieira dos Santos - Clínica Médica Ltda - EPP, CNPJ: nº 31.999.332/0001-55. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 013/2023, atendendo as normas estabelecidas ao Processo Administrativo nº 001/2023, vinculado ao Credenciamento nº 001/2023, solicitação feita pelo Departamento Municipal de Saúde. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços médicos, especialidade clínica geral, para atender PLANTÕES MÉDICOS de 24 horas diárias, no período de segunda à sexta-feira, sábados, domingos e feriados das 07:00hrs às 07:00 horas, mediante escala/revezamento elaborada pelo Departamento do Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, reiterando a solicitação feita pelo Departamento de Saúde, no Município de Jundiá do Sul - PR. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários para a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias Lei orçamentária nº 680/2023 de 01/12/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses com início no dia 04/01/2024. VALOR: R\$ 256.200,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e duzentos reais) pelo período de 12(doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2023. FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Eclair Rauhen
Prefeito Municipal

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

O presente documento trata da RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2023, para formalização de Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Jundiá do Sul - PR.

O Inciso II do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 de 31/07/2014, alterado pela Lei Federal nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº. 10/2017 regulamenta a questão da inexigibilidade do Chamamento Público:

“Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

(...) II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Federal nº. 14.113/2020, em seu artigo 8º. § 1º, que prevê a distribuição de recursos do FUNDEB, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.”

Considerando a exposição do dispositivo legal acima descrito, RATIFICO o Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº. 001/2023, para celebração do Termo de Colaboração, nos termos aprovado pela procuradoria Jurídica e Controladoria Interna do Município, bem como, pelo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB junto à entidade abaixo relacionada:

Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Jundiá do Sul - PR -
CNPJ: 07.450.470/0001-04 – Mantenedora da Escola de Educação Especial Paulo Fogaça.
Endereço: Rua São Francisco, nº. 300 – Centro – Jundiá do Sul – PR.
Valor do Repasse R\$ 176.802,91 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e dois reais e noventa e um centavos), FUNDEB 30%.

Justificativa: A APAE de Jundiá do Sul – PR há anos vêm desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, que é a única entidade no município que desenvolve a atividade proposta, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município, seja em razão do deslocamento dos usuários, como para o fortalecimento do vínculo familiar, haja visto o número de usuários atendidos, residentes no município.

PUBLIQUE-SE
Jundiá do Sul - PR, 12 de dezembro de 2023.
ECLAIRRAUEN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023

O Pregoeiro do Município Senhor Walderlei Leme Fernandes e a Equipe de Apoio devidamente nomeados através da Portaria nº 105/2023, não havendo nenhuma interposição de recurso por parte das licitantes, torna público a ADJUDICAÇÃO do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2023, tendo como objetivo a Contratação de empresa para fabricação e fornecimento de portão de correr medindo 7,20m x 2,10m, com trilho resistente ao tráfego de veículos pesados com motor deslizante de ½ CV de potência com 7,20m de cremalheira/ portão de correr, medindo 2,06m x 2,10m, com trilho construído em tubo de 1” ½, com travessa de metalon / grade de proteção medindo 11,20m x 1,30m / portão de correr, medindo 2,50m x 1,80m e portão social, medindo 1,00m x 1,80m, para atender a demanda do Departamento de Obras, habitação e Urbanismo, de acordo com as descrições constantes do Memorial Descritivo (ANEXO I).

Lote	Empresa Vencedora	Cnpj	V. Total
01	David Francisco de Oliveira Siqueira - ME.	24.704.803/0001-95	16.572,72

Declarada vencedora do certame no valor global fixo e sem reajuste, proposto para execução integral do objeto.

Diante do disposto, nos termos descritos no edital de licitação, atendendo assim as necessidades da administração. Assim sendo, fica as proponentes acima citadas vencedoras do certame e sugere à autoridade superior a homologação do presente Pregão Presencial nº 038/2023.

Jundiá do Sul- PR, 12 de dezembro de 2023.
Walderlei Leme Fernandes
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2023

Homologo a decisão do Pregoeiro senhor Walderlei Leme Fernandes e a Equipe de Apoio devidamente nomeados através da Portaria nº 105/2023, não havendo nenhuma interposição de recurso por parte das licitantes, torna público a ADJUDICAÇÃO do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2023, tendo como objetivo a Contratação de empresa para fabricação e fornecimento de portão de correr medindo 7,20m x 2,10m, com trilho resistente ao tráfego de veículos pesados com motor deslizante de ½ CV de potência com 7,20m de cremalheira/ portão de correr, medindo 2,06m x 2,10m, com trilho construído em tubo de 1” ½, com travessa de metalon / grade de proteção medindo 11,20m x 1,30m / portão de correr, medindo 2,50m x 1,80m e portão social, medindo 1,00m x 1,80m, para atender a demanda do Departamento de Obras, habitação e Urbanismo, de acordo com as descrições constantes do Memorial Descritivo (ANEXO I).

Lote	Empresa Vencedora	Cnpj	V. Total
01	David Francisco de Oliveira Siqueira - ME.	24.704.803/0001-95	16.572,72

Declarada vencedora do certame no valor global fixo e sem reajuste, proposto para execução integral do objeto.

Diante do disposto, nos termos descritos no edital de licitação, atendendo assim as necessidades da administração. Assim sendo, fica as proponentes acima citada vencedora do certame do presente Pregão Presencial nº 038/2023.

Jundiá do Sul- PR, 12 de dezembro de 2023.
Eclair Rauén
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

O Pregoeiro do Município Senhor Walderlei Leme Fernandes e a Equipe de Apoio devidamente nomeados através da Portaria nº 105/2023, não havendo nenhuma interposição de recurso por parte das licitantes, torna público a ADJUDICAÇÃO do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2023, tendo como objetivo a Aquisição de grama esmeralda em placas pronta para o plantio, conforme requisição do Departamento Municipal de Obras Públicas, Habitação, Urbanismo e Saneamento, de acordo com as descrições constantes do Memorial Descritivo (ANEXO I).

Empresa Vencedora	Cnpj	V. Total
Domínio Serviços Administrativos Ltda.	35.702.671/0001-89	75.000,00

Declarada vencedora do certame no valor global fixo e sem reajuste, proposto para execução integral do objeto.

Diante do disposto, nos termos descritos no edital de licitação, atendendo assim as necessidades da administração. Assim sendo, fica as proponentes acima citadas vencedoras do certame e sugere à autoridade superior a homologação do presente Pregão Presencial nº 037/2023.

Jundiá do Sul- PR, 12 de dezembro de 2023.
Walderlei Leme Fernandes
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2023

Homologo a decisão do Pregoeiro senhor Walderlei Leme Fernandes e a Equipe de Apoio devidamente nomeados através da Portaria nº 105/2023, não havendo nenhuma interposição de recurso por parte das licitantes, torna público a ADJUDICAÇÃO do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2023, tendo como objetivo a Aquisição de grama esmeralda em placas pronta para o plantio, conforme requisição do Departamento Municipal de Obras Públicas, Habitação, Urbanismo e Saneamento, de acordo com as descrições constantes do Memorial Descritivo (ANEXO I).

Empresa Vencedora	Cnpj	V. Total
Domínio Serviços Administrativos Ltda.	35.702.671/0001-89	75.000,00

Declarada vencedora do certame no valor global fixo e sem reajuste, proposto para execução integral do objeto.

Diante do disposto, nos termos descritos no edital de licitação, atendendo assim as necessidades da administração. Assim sendo, fica as proponentes acima citada vencedora do certame do presente Pregão Presencial nº 037/2023.

Jundiá do Sul- PR, 12 de dezembro de 2023.
Eclair Rauén
Prefeito Municipal



Nova onda de calor deverá atingir regiões do Brasil nesta semana

Inmet emite aviso laranja de perigo devido às altas temperaturas



Assessoria Clima e Tempo

A estação mais quente, o verão, ainda nem chegou e as temperaturas voltarão a subir em áreas de 15 estados, mais o Distrito Federal, a partir de meio dia desta quinta-feira (14) até 19h de domingo (17). O Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet), vinculado ao Ministério da Agricultura e Pecuária, publicou, na manhã desta terça-feira (12), o aviso laranja de perigo devido à nona

onda de calor de 2023. A cor laranja é do aviso intermediário de uma escala de riscos que varia de amarelo ao vermelho. Esta sinalização indica situação meteorológica perigosa, quando as pessoas devem se manter vigilantes e informadas regularmente sobre as condições meteorológicas previstas. Para ser considerada onda de calor, a temperatura máxima do dia deve registrar 5º Celsius (°C) acima da média daquela localidade, por

um período de três a cinco dias. De acordo com o instituto, as altas temperaturas serão verificadas nas regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul e parte do Norte e Nordeste. Os estados que serão atingidos pelo intenso calor e que estão nesta zona de perigo são os da região Centro-Oeste (GO, MT, MS e DF), os três da região Sul (SC, RS, PR), da região Sudeste (MG, SP, RJ, centro e noroeste do Espírito Santo). Na região Nordeste, os aler-

tas de calorão vão para os moradores da faixa oeste da Bahia, além do sul do Piauí e do Maranhão. Já no Norte, a onda de calor atingirá o centro-sul do Tocantins e áreas de Rondônia. As temperaturas poderão alcançar os 39º C, em algumas cidades brasileiras. A previsão do Inmet aponta que, já nesta terça-feira, a umidade relativa do ar deverá ficar em torno de 40% no Centro-Oeste e 30% no Sul do Brasil.

Servidores fazem protesto após prefeitura de Arapoti suspender pagamento dos salários de dezembro

Executivo Municipal explicou que medida foi tomada devido aos vereadores aprovarem um Projeto de Lei que obriga a prefeitura a pagar mais de R\$ 7 mi de IPSM até o dia 30 deste mês

Da Redação
Arapoti

Uma confusão tomou conta do município de Arapoti nesta terça-feira (12) após a prefeitura informar a suspensão de todos os pagamentos referentes aos vencimentos do mês de dezembro, o que envolve salários de servidores, 13º salário, além do pagamento de serviços de fornecedores e terceirizados.

De acordo com as informações apuradas pela reportagem da Folha, a questão envolve principalmente o Projeto de Lei 2449/2023 que trata do repasse para previdência social dos servidores municipais de Arapoti, o IPSM. Segundo a prefeitura, trata-se de uma dívida antiga que se arrasta de outras gestões, sendo que o prefeito Irani Barros, durante seu mandato, já chegou a pagar um montante na casa dos R\$ 13,7 milhões, o que representa quase o dobro do valor repassado durante toda a gestão passada.

Por meio da referida PL, foi determinado que a prefeitura realizasse mais um repasse no valor de R\$ 7,3 milhões. O projeto foi aprovado pelos



www.folhaextra.com
Leia também no site
folhaextra.com

Anúncio da suspensão dos pagamentos reuniu dezenas de servidores que protestaram em frente a Câmara de Vereadores Foto: Divulgação.

vereadores e encaminhado ao prefeito que vetou o documento, voltando assim a Casa de Leis. Com isso, na noite desta segunda-feira (11) durante a sessão ordinária da Câmara, a maioria dos vereadores apresentou voto favorável para que o projeto entrasse em vigor. Apenas o vereador Maicon Pot apresentou voto contrário.

Com a aprovação do Projeto de Lei, a prefeitura ficou obrigada a realizar o pagamento dos R\$ 7,3 milhões até o dia 31 de dezembro e, com esta determinação, o prefeito Irani Barros informou, nesta terça-feira, que os pagamentos que deveriam ser realizados pela prefeitura neste mês de dezembro estão suspensos. "Prefeito Determina a suspensão de todos os pagamentos da prefeitura municipal de Arapoti, incluindo salários, 13º, fornecedores e demais obrigações", diz a nota.

O vereador Maicon Pot explicou a reportagem o que está acontecendo. "Esse projeto de Lei está tramitando na Câmara

desde julho deste ano. Todos os anos as gestões anteriores e o atual prefeito realizaram o pagamento correto. Mas agora estamos com uma oposição gigante ao prefeito, até devido ao trabalho que ele vem fazendo pelo município, colocaram essa PL em votação

com emendas inconstitucionais. A principal delas é de que o prefeito tenha que pagar os valores do ano anterior até o dia 30 de dezembro. Isso é absurdo", comentou o vereador Maicon Pot.

"É uma decisão absurda. O prefeito informou que não tem

esse dinheiro em caixa e vai ter que travar todos os pagamentos do município. Realmente, é um impacto absurdo, pois é um valor que não está previsto se quer na Lei Orçamentária. A única solução mais plausível para o momento é que o presidente da Câmara e os demais vereadores revoguem essas medidas. É uma politicagem contra o prefeito que acaba prejudicando muito a população. Em todos os municípios do Paraná o IPSM é aprovado, mas aqui em Arapoti parece que estão contra o prefeito, os servidores e a população", completou.

A situação revoltou os servidores da prefeitura e moradores do município que se concentraram na Câmara de Vereadores na tarde desta terça-feira para protestar contra a decisão dos parlamentares.

Já o prefeito Irani Barros, disse por meio das redes sociais que está comprometido em buscar soluções para honrar os pagamentos da prefeitura junto aos servidores, fornecedores e demais credores.

É uma decisão absurda. O prefeito informou que não tem esse dinheiro em caixa e vai ter que travar todos os pagamentos do município

A única solução mais plausível para o momento é que o presidente da Câmara e os demais vereadores revoguem essas medidas